



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: 34 - 3856-1234

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências no âmbito do Poder Legislativo de Arapuá”

A Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 35.757,60 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), no orçamento Municipal para o exercício de 2023:

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

01010001.031.0001.0000.33.91.93 - Fonte 1500. 0000 valor: 35.757,60

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

010001.031.0001.0000.44.90.52 - Fonte 1500. 0000 valor: 23.000,00

010001.031.0001.0000.31.90.04 - Fonte 1500. 0000 valor: 12.757,60

Art. 3º Em se havendo necessidade de suplementar o crédito aberto, no decorrer do exercício, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se da fonte de anulação de dotação conforme previsto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RECEBI EM

19 / 12 / 2023

15 hs 23 m

Wagner

Arapuá, 19 de dezembro de 2023.

João Batista Terto da Cunha

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: 34 - 3856-1234

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Segue Projeto de Lei que *autoriza abertura de crédito especial e dá outras providencias no âmbito do Poder Legislativo de Arapuá.*

Considerando que o Poder Executivo de Arapuá, por meio do Pregão Presencial 017/2022 - Processo Licitatório 044/2022, realizou a locação de software de gestão pública com a empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, através do contrato 041/2022, onde ficou determinado o valor de R\$ 2.979,80 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) referente a locação para o Legislativo Municipal.

Assim sendo se faz necessária a abertura de crédito especial contendo a dotação orçamentaria para que o Legislativo Municipal possa empenhar as despesas já pagas pelo Poder Executivo Municipal no decorrer deste exercício de 2023.

Assim, solicitamos seja o presente projeto de lei analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

- PREFEITO MUNICIPAL -